



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

DECISÃO

Subsidiado nas informações prestadas pela Comissão de Licitação responsável pela disputa no documento adunado ao Evento SEI 00031842917, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pela Lei Estadual 9.433/2005, resolvo declarar DESERTA a licitação CP nº 008/2021, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto consiste na Concessão administrativa para implantação, gestão, operação e ampliação do Hospital Metropolitano do Estado da Bahia.

Ressalta-se que, se tratando de projeto de interesse do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Saúde / SESAB, o Edital será posteriormente republicado, após nova consulta ao mercado.

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado**, em 17/06/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031871029** e o código CRC **4D6A402E**.